



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**Secretaria de Estado da Mulher**

**33101 Secretaria de Estado da Mulher**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		ACAO			FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001									
		Qde.:			97 Un									
<b>Total</b>							<b>13.022.700</b>	<b>5.920.000</b>	<b>0</b>	<b>6.502.000</b>	<b>600.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

F - Fiscal S - Seguridade Social  
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**Secretaria de Estado da Mulher**

**33101 Secretaria de Estado da Mulher**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.303.500	0	0	5.155.500	148.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.920.000	5.920.000	0	0	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1500-2258	Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
14.422.1500-2260	Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	324.700	0	0	72.000	252.700	0	0	0
14.422.1500-2261	Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	83.500	0	0	83.500	0	0	0	0
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
14.573.1508-2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	220.000	0	0	20.000	200.000	0	0	0
<b>Total</b>		<b>13.022.700</b>	<b>5.920.000</b>	<b>0</b>	<b>6.502.000</b>	<b>600.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

OGE 2024

**Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará**

**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.